# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 17/2007

**Processo n.º 811/2/11/534**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, (BJ30-23-03-01-01-07-03), com 220 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT, a 30 kV (BJ30-23-03+01-01-07), para Bebedouro de Baixo e término em PTC-ODM-623-AS, Moinho de Almarjão (José António Caldeira Duarte), freguesia de Colos, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000225044

### Édito n.º 18/2007

**Processo n.º 811/12/9/27**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Gavião e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1209 L3 0087, com 447 m, com origem no apoio n.º 121 da linha de MT, a 30 kV, entre a SE n.º 6367 do Olho de Boi e a SE n.º 5852 de Belver-Abrantes e Gavião e término no PT GAV 0072D, PT tipo aéreo-AS, de 100 kVA e 30 kV, rede BT, Herdade da Represa, freguesia e concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224983

### Édito n.º 19/2007

**Processo n.º 811/12/8/104**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Fronteira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1208 L3 0114, com 121 m, com origem no apoio n.º 42 da linha de MT a 30 kV, Alter/Sousel, e término no PT FTR 0100D, PT tipo aéreo-AS, de 50 kVA e 30 kV, rede BT, Herdade da Samarruda, freguesia e concelho de Fronteira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224982

### Édito n.º 20/2007

**Processo n.º 811/2/8/276**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e da Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-43-11, para a Rua da Estrada Nova (Odivelas) (modificação PD-P1C), freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000225042

### Édito n.º 21/2007

**Processo n.º 811/15/9/334**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30kV, BJ 30-46-01, com 403 m, para Aldeia do Cano (modificação PD-P3), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000225048

### Édito n.º 22/2007

**Processo n.º 811/15/9/333**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-46-01-01, para Despada (modificação PD-P3), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000225047

### Édito n.º 23/2007

**Processo n.º 811/7/5/707**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora,